



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 288, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 16.580,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS), conforme autoriza a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 16.580,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural, referente a complemento para pagamento de peças para manutenção dos veículos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.061	339030000000 Material de Consumo	1	7247	R\$ 16.580,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 16.580,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.014	335041000000 Contribuições	1	7557	R\$ 6.300,00
2.081	339033000000 Passagens e Despesas com Locomoção	1	7161	R\$ 1.450,00
2.081	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	7169	R\$ 1.700,00
2.081	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1	7216	R\$ 5.180,00
2.050	339030000000 Material de Consumo	1	7556	R\$ 1.950,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 16.580,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Novembro de 2021.

Registra-se e publique-se.

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal